



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

| | | | |
|-------------|--|-----|------------------------|
| PROCESSO | 901084/2018 (Proc. 261/2017) | | |
| INTERESSADA | Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis | | |
| ASSUNTO | Autorização para funcionamento do Curso de Bacharelado em Enfermagem | | |
| RELATOR | Cons. Décio Lencioni Machado | | |
| PARECER CEE | Nº 33/2019 | CES | Aprovado em 06/02/2019 |

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis solicitou a este Conselho, através do Ofício nº 50/18, protocolizado em 16/7/18, autorização para funcionamento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016.

Para autorização de funcionamento do referido Curso, em 20/9/18, foi publicada a Portaria CEE/GP nº 307/18 designando as Especialistas Eugênia Velludo Veiga e Maria Belén Salazar Posso que, após visita à Instituição, produziram Relatório circunstanciado sobre o pedido.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e no Relatório circunstanciado das Especialistas, passo a relatar nos seguintes termos.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem já foi objeto de análise por parte deste Colegiado resultando no Parecer CEE nº 144/2018, no qual consta que o referido Curso será ofertado com 60 vagas anuais, no período noturno, com carga horária de 4160 horas, integralizada no mínimo em 08 semestres, requisitos estes que atenderam à Deliberação CEE nº 142/2016.

Matriz Curricular

| Sem. | Disciplinas | T | P | EP | CH sem. |
|------|---|----|----|----|---------|
| 1º | Anatomia Humana Geral | 40 | 40 | | 420 |
| | Bioquímica e Biofísica | 60 | | | |
| | Citologia, Embriologia e Genética | 40 | 20 | | |
| | Ciências do Comportamento Humano | 60 | | | |
| | Fundamentos Sociológicos da Educação | 40 | | | |
| | Bases Históricas e Fundamentais da Enfermagem | 40 | | | |
| | Saúde Ambiental | 40 | | | |
| | Redação Científica | 20 | | 20 | |
| 2º | Anatomia Humana Aplicada | 20 | 20 | | 420 |
| | Fisiologia | 80 | 40 | | |
| | Fundamentos Psicológicos da Educação | 40 | | | |
| | Microbiologia | 40 | 20 | | |
| | Parasitologia | 20 | 20 | | |
| | Bioestatística | 40 | | | |
| | Imunologia | 40 | | | |
| | Produção de Textos | 20 | | 20 | |
| 3º | Farmacologia | 40 | | | 400 |
| | Semiologia de Enfermagem | 40 | | | |
| | Fundamentos Filosóficos da Educação | 40 | | | |
| | Processos Patológicos Gerais | 30 | 30 | | |

| | | | | | |
|--|--|-------------|------------|-----------|-------------|
| | Semiotécnica de Enfermagem | 60 | 30 | | |
| | Enfermagem em Saúde Coletiva | 60 | 30 | | |
| | Legislação e Ética Profissional | 40 | | | |
| 4º | Farmacologia Aplicada | 20 | 20 | | 400 |
| | Nutrição e Dietética | 60 | | | |
| | Metodologia Científica | 40 | | | |
| | Saúde e Cidadania | 40 | | | |
| | Didática Geral | 40 | | | |
| | Enfermagem em Saúde Mental | 40 | | | |
| | Enfermagem na Saúde da Mulher I | 40 | | | |
| | Enfermagem em Doenças Transmissíveis | 40 | | | |
| | Epidemiologia | 60 | | | |
| 5º | Gerenciamento da Assistência de Enfermagem I | 40 | | | 380 |
| | Empreendedorismo | 40 | | | |
| | Didática Aplicada a Enfermagem | 40 | | | |
| | Processos Metodológicos | 40 | | | |
| | Enfermagem na Saúde da Mulher II | 20 | | | |
| | Enfermagem na Saúde do Adulto Clínica | 40 | | | |
| | Enfermagem na Saúde do Idoso | 40 | | | |
| | Enfermagem Psiquiátrica | 40 | | | |
| | Terapêutica da dor | 60 | | | |
| Fundamentos Teóricos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS | 20 | | | | |
| 6º | Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Recuperação Anestésica | 40 | 30 | | 350 |
| | Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente | 40 | 30 | | |
| | Enfermagem na Saúde do Adulto-Cirúrgica | 40 | 30 | | |
| | Enfermagem em Cuidados Críticos | 40 | 30 | | |
| | Enfermagem em Pronto Atendimento | 40 | 30 | | |
| 7º | Gestão em Educação | 60 | | | 180 |
| | Processos Metodológicos Aplicados | 60 | | | |
| | Enfermagem em Saúde Ocupacional | 60 | | | |
| 8º | Ações Educativas | 60 | | | 120 |
| | Trabalho de Conclusão de Curso | 60 | | | |
| Carga Horária (T+P+EP) | | 2210 | 420 | 40 | 2670 |

Resumo da Carga Horária do Curso

| Módulos | Eixos | Carga horária |
|--------------------------------|---|---------------|
| Fundamental | Ciências Básicas | 1180 |
| Pedagógico | Educacional | 280 |
| Ciências da Enfermagem | O Cuidar do Indivíduo, família e comunidade | 1680 |
| Gerencial | Gestão do cuidar | 760 |
| Atividades Complementares | Científico-culturais | 200 |
| Trabalho de Conclusão de Curso | | 60 |
| Carga Horária Total | | 4160 |

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem atende à Resolução CNE/CES nº 4/2009, que estabelece carga horária mínima para os cursos na área da Saúde, prevendo para o Curso de Enfermagem, um mínimo de 4.000 horas, bem como a Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito hora-aula.

Corpo docente - após visita *in loco* da Comissão de Especialistas, a Faculdade apresentou o seguinte corpo docente, para os quatro primeiros semestres do Curso, em questão, constituído por 19 professores, que ora transcrevo.

| Docentes | Titulação Acadêmica | Disciplinas |
|---|--|--|
| Fernanda Maria Veanholi Vechiato Rainha | Doutor em Fisiologia - USP | - Saúde e Cidadania Enfermagem na Saúde da Mulher |
| Keny Goncalves Tirapeli | Mestre em Ciências Fisiológicas-UNESP | - Nutrição e Dietética |
| Giseli da Silva Toquetto Gomes | Mestre em Saúde Coletiva/ Famerp São José do Rio Preto | - Epidemiologia - Enfermagem em Saúde Coletiva |
| Fernando Fabrizzi | Doutor em Ciências Fisiológicas - UFSCAR | -Bioquímica e Biofísica -Fisiologia |
| Artur Antônio Andreatta | Doutor Ciências Biológicas – Genética – UNESP | -Metodologia Científica -Processos Patológicos Gerais |
| Márcia Aparecida dos Santos Buzetti | Mestre em Ciências Biológicas - UNESP | -Anatomia Humana Geral -Anatomia Humana Aplicada -Microbiologia |
| Lucas Bondezan Alvares | Mestre em Educação nas Profissões da Saúde-PUC/SP | Ciência do Comportamento Humano |
| Jéssica Raquel Rodeguero Stefanuto | Mestre em Educação Escolar – UNESP/ Araraquara | - Fundamentos Psicológicos da Educação |
| Gisele Ap. Alves Corral dos Santos | Mestre Profissional em Enfermagem - UNESP/ Botucatu | - Saúde Ambiental -Enfermagem em Doenças Transmissíveis |
| Thiago Pereira da Silva Mazucato | Mestre em Ciência Política - UFSCAR | -Fundamentos Sociológicos da Educação -Fundamentos Filosóficos da Educação |
| Rafael Bottaro Gelaleti | Doutor em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia- FMB –UNESP/ Botucatu - | - Redação Científica - Imunologia |
| Érica Alves Serrano Freitas | Doutor em Ciências Biológicas-Genética - UNESP/ Botucatu | Citologia, Embriologia e Genética Parasitologia |
| Elaine Valencise Hidalgo de Moraes | Mestre em Língua Português- PUC/SP- | Produção de Textos |
| Luís Gustavo Sabino | Doutor em Ciências, Física Aplicada – UFSCar | Bioestatística |
| Milena Deolindo Vieira | Doutor em Farmacologia- USP | Farmacologia Geral Farmacologia Aplicada |
| Vania de Araújo Giaretta | Doutor em Engenharia Biomédica – UNIVAP | Semiologia de Enfermagem Semiotécnica de Enfermagem |
| Sabrina Ramires Sakamoto | Mestre em Enfermagem-UNESP/Botucatu | Bases Históricas Fundamentais da Enfermagem Legislação e Ética Profissional |
| Renato Costenaro | Mestre em Educação pela UNESP | -Didática Geral - Didática Aplicada à Enfermagem |
| Elen Cristiane Doná de Oliveira | Mestre em Enfermagem - UNESP | - Enfermagem em Saúde Mental |

O corpo docente apresentado atende à Deliberação CEE nº 145/2016.

A Coordenadora do Curso é a Profª Sabrina Ramires Sakamoto, **Mestre** em Enfermagem pela UNESP.

Da Comissão de Especialistas – fls. 99 a 102

A Comissão de Especialistas designada para apreciar o pedido de autorização para funcionamento do Curso de Bacharelado em Enfermagem apresentou Relatório circunstanciado, do qual destaco algumas observações:

“(...)

As reuniões demonstraram de maneira muito clara as ações e envolvimento da IES com o projeto do Curso de Enfermagem. Houve excelente participação do Corpo Docente e Dirigentes da IES. As informações coletadas e verificadas in loco superaram as expectativas do panorama que até então havia sido verificado pelas leituras dos documentos enviados. (...)

Os recursos humanos docentes e servidores apresentam em quantidade e qualificação acadêmica e técnica suficientes para atender ao Curso, nos quatro primeiros semestres. (...)

Após análise do Projeto Pedagógico do Curso e visita in loco, a Comissão entende que foram cumpridos os Termos de Compromisso, nos seguintes quesitos: construção do novo campus, salas de aula adequadas favorecendo o ensino-aprendizagem, laboratório equipados com materiais modernos, aquisição de microscópios modernos, para os alunos e microscópio acoplado a multimídia para utilização pelos professores. A biblioteca possui livros atualizados e em números suficientes para atender aos alunos de Enfermagem e de Medicina, possui importantes base de dados para consulta. Todos os laboratórios possuem grande parte do material adquirido e alocados nos devidos lugares.

Diante do exposto, a Comissão é favorável à autorização para funcionamento do Curso de Bacharelado em Enfermagem”.

Este Relator, que ao final subscreve, é favorável à autorização pretendida pela Instituição.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, com sessenta vagas anuais.

2.2 A presente autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 30 de janeiro de 2019.

a) Cons^a Guiomar Namó de Mello
no exercício da presidência nos termos do
Art. 11 da Deliberação CEE nº 17/73

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 06 de fevereiro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 33/19 – Publicado no DOE em 07/02/19

Res SEE de 06/03/19, public. em 07/03/19

Portaria CEE GP nº 116/19, public. em 08/03/19

- Seção I - Página 28

- Seção I - Página 29

- Seção I - Página 29